PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.826, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

dá denominação a Praça localizada no cruzamento das Ruas Espírito Santo,Mato Grosso do Sul, Goiás e Tipuanas.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de outubro de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 105/97, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Praça localizada no cruzamento das Ruas Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tipuanas, passa a denominar-se **Praça Almerinda Andreoli Corraini.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE OUTUBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica